

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Portaria 4.760 de 17 de abril de 2022)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/202

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente, conforme quantitativo e especificações constante no Anexo I-Folha 2 e no anexo VIII (termo de referencia) deste edital.

PREÂMBULO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, usando a competência delegada na **Portaria nº 4.760, de 18 de Abril de 2022**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente, conforme quantitativo e especificações constante no Anexo I-Folha 2 e no anexo VIII (termo de referencia) deste edital. A presente licitação será regida pelas regras e requisitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 3.555 de 08.08.2000 e pela Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e demais condições fixadas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala do Setor de Compras e licitação da Câmara Municipal de Unaí, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº 117, às **14:00 horas do 14 de dezembro de 2022** e será conduzida pelo Pregoeiro Deusdete José Ferreira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente, conforme quantitativo e especificações constante no Anexo I-Folha 2 e no anexo VIII (termo de referencia) deste edital.

1.2- A aquisição dos materiais de processamento de dados e materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Unaí para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos da estrutura administrativa e dos gabinetes dos vereadores, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao poder legislativo.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1 – A licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 dias úteis, após a homologação do objeto licitado.

2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, **ou credenciamento conforme o modelo do anexo III.**

3.2 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada e cada representante poderá representar apenas 1 (uma) licitante.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 – NO CASO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBEM DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, POR FORA DOS ENVELOPES 1 E 2. BEM COMO, TAMBEM FORA DOS ENVELOPES A:

3.5.1 - CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE (CONFORME ART. 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO – DNRC) DATADA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

3.5.1.2 - CASO HAJA DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXIGIDA NO **ITEM 3.5.1, A ADMINISTRAÇÃO BAIXARÁ DILIGÊNCIA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES, COM FULCRO NO ART. 43, §3º DA LEI 8.666/93.**

3.5.1.3 - VERIFICADO QUE A EMPRESA JÁ NÃO SE ENQUADRA MAIS NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO APRESENTOU A CERTIDÃO, SERÁ ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e invioláveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2022

DATA DE ABERTURA: 14/12/2022

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
DATA DE ABERTURA: 14/12/2022

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório Competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (previsto na lei 8.666/93, art. 32)

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - **A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:**

a) nome, endereço, CNPJ;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e anexo VIII (termo de referencia) deste Edital; devendo constar: **Procedência, marca do produto e Prazo de Garantia, conforme exemplo abaixo**

Item	Qtde	Procedência	Marca/ Descrição	Prazo de garantia	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	01	Nacional	HP	1 ano	1,00	1,00

d) **preço unitário e total**, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.**

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O preço ofertado por item permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) – Cédula de Identidade

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

e) Inscrição do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de **Situação Cadastral de Pessoas Físicas (CPF)** dos Sócios proprietários da empresa e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) - prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade para com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

f) Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93); modelo **ANEXO V**.

6.2.1 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

g) certidão Negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja

dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.3 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - Microempresas e empresas de pequeno porte

6.4.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada **exigida no item 6.2** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.4.2 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o Licitante for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.4.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.4.5 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.5.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.5.2 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o **credenciamento** dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.**

7.2.1 - Iniciado a abertura do **primeiro envelope proposta**, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela; (artigo 4º, inciso VIII da lei 10.520),**

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. (art. 4º, inciso IX)

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço unitário **por item, conforme especificação no anexo I, folha 2 deste edital** .

7.7 - O Pregoeiro convidará o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores à aquela para formularem novos lances verbais e de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, e assim sucessivamente até a definição completa de ordem de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e inferiores à proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7.8.1 - O Pregoeiro poderá estipular o valor do percentual mínimo dos lances.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contento os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.10.1 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender Às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.14 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.15.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.16 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Unaí.

7.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.19 - NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.19.1 – Considerada a oferta de menor preço aceitável nos lances, se houver participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/2006

7.19.2 - Se a proposta/lance da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor da licitante de melhor oferta/lance e esta não for microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido oportunidade à microempresa ou empresa de pequeno porte para cobrir a oferta/lance sem que a empresa que antes tinha a menor oferta tenha oportunidade de dar novo lance.

7.19.3 – Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não apresentar nova proposta/lance, será convocada a segunda microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, e assim sucessivamente, até se chegar à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar.

7.19.4 – Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor Oferta, ou não havendo nova proposta/lance de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta/lance originária será considerada como a melhor classificada.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1- O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG.

9.2- O objeto desta licitação deverá ser entregue sem adulteração, sem defeito ou já usado.

9.2.1 – Na Hipótese da Adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a Contratante,

facultativamente, procederá na convocação dos licitantes remanescentes, obedecendo a classificação, de conformidade com o disposto no paragrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666/93

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos **termos do art. 64, § 2º Lei 8.666/93**, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

9.4 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Unaí, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento da importância relativa a aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos orçamentários constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí, Funcional Programática: **01.02.01.01.122.1000.2177 – Elemento de despesa: 33.90.30.00, desdobramento 16 e 17, Ficha 22**

10.1.1 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP –Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 .

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - O pagamento será feito preferencialmente na conta da empresa contratada, e na falta desta, diretamente ao responsável pela empresa, ou outra pessoa habilitada para tal finalidade.

XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

11.2- Advertência;

11.3- Multa.

11.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.5 - Declaração de inidoneidade;

11.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

11.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

11.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

11.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

11.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

11.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

11.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

11.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CAMARA**”, pelo prazo de até 05 (cinco) anos poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à

“CÂMARA”: Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

11.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

11.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

XII – DO IMPEDIMENTO PARA LICITAR

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Unaí pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIII – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

13.1 – O Setor de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, ou pelo telefone: **38 – 3677-0300**.

XIV – DO VALOR

14.1 – Estima-se o valor total desta licitação em **R\$969.036,68** (novecentos e sessenta e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a

segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.3.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgão competente a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.5.1 – A Câmara Municipal de Unaí poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

15.5.2 – Será firmado o Contrato com a vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93.

15.6 - O resultado do presente certame será divulgado na forma da lei 10.520/2002 e no endereço eletrônico www.camara@unai.mg.leg.br.

15.7 - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 8.666/93.

15.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **03 (dias) úteis** anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

15.7.3 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a

administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. Devendo a Administração julgar e responder em até **03 dias úteis**, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do artigo 113, da Lei 8.666/1993.

15.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.9 – O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Câmara fizer, nas compras até **25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei Federal 8.666.**

15.10 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Formulário de propostas e Especificação Técnicas do objeto ;

Anexo II - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar.

Anexo V – empregador pessoa jurídica

Anexo VI- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo VII - Minuta de Contrato

Anexo VIII – Termo de Referencia

15.11 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da licitação, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca de Unai, excluído desde já, qualquer outro.

Unai-MG, 07 de novembro de 2022.

**Deusdete José Ferreira
Pregoeiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2022

ANEXO I - Folha 1

PROPOSTA

MODELO

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos à Câmara Municipal de Unaí-MG, o fornecimento do objeto desta licitação,(conforme anexo I, folha 2) obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,

b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores **em anexo (folha 2)**.

4. A entrega do objeto da licitação será deverá ser efetuada em até 30 dias, **contados da data da assinatura do contrato**.

5. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Unaí - MG, ____ de _____ de 2021

(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

C N P J Nº:

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

BANCO (nome e nº):

AGÊNCIA (nome e nº):

CONTA CORENTE

Anexo I, folha 2

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações do objeto e quantidade a ser adquirida.

Os materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente a serem adquiridos são para abastecimento do Almoarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos da estrutura administrativa e dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Unaí, tendo em vista que este processo é feito todo final de ano para suprir as necessidades do serviço desempenhado pelos gabinetes parlamentares e pelos demais Departamentos do Poder Legislativo.

Item	QTD.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	8	UN	Toner Yellow ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
2	8	UN	Toner Ciano ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
3	8	UN	Toner Magenta ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
4	8	UN	Toner Black ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
5	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Preto
6	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Magenta
7	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Ciano
8	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Amarelo
9	06	UN	Dispenser de Toner da Impressora OKI C911 –MDI, (original do fabricante da Impressora)
10	10	UN	Toner Ciano ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
11	10	UN	Toner Amarelo ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
12	10	UN	Toner Magenta ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
13	10	UN	Toner Preto ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
14	05	UN	Cilindro de toner Ciano ref. ES8473 – MPF – para impressora

			Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
15	05	UN	Cilindro de Toner Amarelo ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
16	05	UN	Cilindro de Toner Magenta ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
17	05	UN	Cilindro de Toner Preto ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
18	100	PCT	Papel fotográfico A4 adesivo Glossy, 135 gramas, pct com 20 folhas
19	200	PCT	Papel fotográfico A3, 250 gramas, pct com 20 folhas
20	200	PCT	Papel fotográfico A4 dupla face, 230 gramas, pct com 20 folhas
21	60	PCT	Papel Metálico Aspen de 240 gramas, medindo 99x66 centímetros, pacote com 125 folhas.
22	5	KIT	Kit com os 12 cartuchos (todas as cores) de 80ml cada para impressora CANON PFI-1000 IMAGEPROGRAF PRO-1000 (original do Fabricante da Impressora)
23	5	UN	Cartucho de manutenção Canon MC-20, compatível com impressora imagePROGRAF PRO-1000. (original do Fabricante da Impressora)
24	2	UN	Unidade fusora ES8473 831 120v/ Impressora Okidata
25	2	UN	Esteira de transferência ES8473 831 120v/ Impressora Okidata ES8473
26	2	UN	Esteira de transferência C911/C931/ Impressora Okidata C911 MDI
27	2	UN	Unidade Fusão C911 MDI2 120V / Impressora Okidata C911 MDI

ITEM 28 – Quantidade: 40 Câmera WebCam.

Justificativa:

A aquisição da WebCam visa incorporar novos recursos tecnológicos para todos os servidores desta Casa, ajudando na otimização de tempo, ampliando as possibilidades de uso, de modo a contribuir com a potencial redução de gastos com transporte, diárias, passagens, recursos de telefonia e outros em virtude da realização de deslocamentos de servidores para participação em reuniões externas que poderão ocorrer através de ambientes virtuais de videoconferência, o que justifica a compra.

Câmera WebCam HD 720p c/microfone C270 Logitech

Referência:

- **Marca:** Logitech
- **Modelo:** C270)

Especificações:

- Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado
- Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels
- Tecnologia Logitech Fluid Crystal™
- Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software)
- Microfone embutido com redução de ruídos
- USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado)
- Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Software da câmera Web Logitech:
- Controles de panorâmica, inclinação e zoom
- Captura de vídeo e foto
- Rastreio de rosto
- Detecção de movimento para videochamada e gravação HD de 720p:
- Intel® Core™2 Duo de 2,4 GHz
- 2 GB de RAM
- 200 MB de espaço no disco rígido
- Porta USB 2.0
- Velocidade de carregamento de 1 Mbps ou superior
- Resolução de tela de 1280 x 720

Requisitos básicos:

- 1 GHz - 512 MB de RAM ou mais
- 200 MB de espaço no disco rígido
- Conexão com a Internet
- Porta USB 1.1 (recomenda-se 2.0)

Compatibilidade:

- Windows 10 ou superior

Conteúdo da embalagem:

- Câmera Web
- Cabo de 1,5 metro
- Documentação do usuário Garantia 2 anos de garantia (21 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 215 gramas (bruto com embalagem)

ITEM 29

Kit de Hardware (Placa Mãe, Processador, Memória, Placa de Vídeo e Fonte de energia).

Quantidade: 30

Justificativa:

A aquisição do kit sugerido, dá-se em função do desgaste natural, desses hardwares, existentes em computadores da Câmara atualmente, tendo em vista o tempo de uso, o que torna necessário a

substituição quando apresentam problemas graves, sendo imprescindível a compra desses hardwares.

Cumpre destacar que de acordo com a tabela de depreciação de equipamentos de informática, apresentada pela Comissão de Reavaliação de Bens, instituída por meio da Portaria n.º 2.705/2012, a taxa anual de depreciação no caso de computador é de 20% e o prazo de vida útil estimado do bem (equipamento) é de 5 anos, sendo assim, percebe-se através de inventário de hardware que os computadores desta Casa estão com tempo de vida útil vencido, diante disso, vê-se a necessidade de upgrade de hardware para possibilitar a renovação desse tempo citado.

Importante destacar que esta Casa não possui estes hardwares em seu estoque, contudo, ressalta-se que possui técnicos capacitados para realizar a troca quando há necessidade, o que contribui com a potencial redução de gastos, no caso da obtenção das peças para substituição, ao invés de devolver o patrimônio sucateado para o município e ter de comprar novos computadores.

KIT DE HARDWARE (PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, PLACA DE VÍDEO OF-BOARD E FONTE DE ENERGIA).

OBSERVAÇÃO: O kit em escopo deverá vir com PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE i3 na última versão (última Geração) possível, com um pente de MEMÓRIA RAM DDR4 de 16 GB, PLACA DE VÍDEO OF-BOARD 2GB, DDR4, 64Bits e FONTE DE ENERGIA, sendo que todos os itens do kit devem ser compatíveis para uso em conjunto.

UM KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO pelo vencedor do certame, para **TESTE DE COMPATIBILIDADE E FUNCIONAMENTO**, e posterior, confirmação PELO SERVIÇO DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Unai para **HOMOLOGAÇÃO**, em cumprimento ao previsto no Inciso II do Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Segue abaixo as informações técnicas individualizadas, dos 05 (cinco) hardwares do kit:

1º Hardware - PLACA MÃE

Informações Técnicas

Marca e Modelo de Referência:

Asus

90MB19F0-M0EAY0

Placa-Mãe Asus ProArt B660 Creator D4, Intel LGA 1700 B660, ATX, DDR4

Especificações:

CPU:

- Intel® Socket LGA1700 para processadores Intel® Core™ de 12ª geração, Pentium® Gold e Celeron®
- Suporta CPU Intel® 10 nm
- Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 e Intel® Turbo Boost Max Technology 3.0**

Chipset:

- Intel® B660

Memória:

- 4 x DIMM, máx. 128 GB, DDR4

-

5333(OC)/5000(OC)/4800(OC)/4600(OC)/4400(OC)/4266(OC)/4000(OC)/3866(OC)/3733(OC)/3600(OC)/3466(OC)/3400(OC)/3333(OC)/3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Memória não ECC, sem buffer*

- Arquitetura de memória de canal duplo

- Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP)

- OptiMem II

Gráficos:

- 1 x Porta HDMI®**

- 1 x Porta Type-C suporta saída DisplayPort***

- 1 x DP IN que terá saída através da porta Type-C

Slots de expansão:

Processadores Intel® de 12ª geração:

- 1 x Slot PCIe 5.0/4.0/3.0 x16

Chipset Intel® B660*:

- 1 x Slot PCIe 3.0 x16 (suporta o modo x4)

- 1 x Slot PCIe 3.0 x1**

Armazenamento:

Suporte Total 3 slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s*

Processadores Intel® de 12ª geração

Slot M.2_1 (Chave M), tipo 2242/2260/2280/22110

- Os processadores Intel® 12ª geração suportam o modo PCIe 4.0 x4.

Chipset Intel® B660:**

- Slot M.2_2 (Chave M), tipo 2242/2260/2280 (suporta o modo PCIe 3.0 x4)***

- Slot M.2_3 (Chave M), tipo 2242/2260/2280/22110 (suporta o modo PCIe 4.0 x4)

- 4 x Portas SATA 6Gb/s***

Rede:

- 1 x Realtek 2,5 Gb Ethernet

- 1 x Ethernet Intel® 1 Gb

- ASUS LANGuard

Wireless e Bluetooth:

- Apenas slot M.2 (Chave E, PCIe)*

USB:

USB traseiro (total de 9 portas):

- 1 x Porta USB 3.2 Gen 2 Type-C® (compartilhada com saída gráfica DisplayPort)

- 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A)
- 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)

USB frontal (total de 7 portas):

- 1 x Conector USB 3.2 Gen 2x2 (suporta USB Type-C® com 60W PD/QC4+)
- 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 x portas USB 3.2 Gen1 adicionais
- 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais

Áudio:

CODEC de áudio de alta definição Realtek 7.1 Surround Sound*

- Suporta: Detecção de Jack, Multi-streaming, Retarefa de Jack no Painel Frontal
- Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz

Recursos de áudio:

- O pré-regulador de energia reduz o ruído de entrada de energia para garantir um desempenho consistente
- Capacitores de áudio premium
- Camadas de PCB de áudio dedicadas
- Capa de áudio
- Circuito de-pop exclusivo

Portas I/O do painel traseiro:

- 1 x Porta USB Type-C® suporta saída USB 3.2 Gen2 e DisplayPort
- 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A)
- 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)
- 1 x DisplayPort (somente entrada)
- 1 x Porta HDMI®
- 1 x Porta Ethernet Realtek 2,5 Gb
- 1 x Porta Ethernet Intel® 1Gb
- 5 x Jacks de áudio
- 1 x Porta de saída óptica S/PDIF

Conectores Internos:

Relacionado com ventilador e resfriamento:

- 1 x Conector de ventoinha de CPU de 4 pinos
- 1 x Conector de ventoinha OPT da CPU de 4 pinos
- 1 x Conector de bomba AIO de 4 pinos
- 4 x Conectores do ventilador do chassi de 4 pinos

Relacionado a energia:

- 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos
- 1 x Conector de alimentação de 8 pinos +12V
- 1 x Conector de alimentação de 4 pinos +12V

Relacionado ao armazenamento:

- 3 x Slots M.2 (Chave M)
- 4 x Portas SATA 6Gb/s

USB:

- 1 x Conector USB 3.2 Gen 2x2 (suporta USB Type-C® com 60W PD/QC4+)
- 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 x portas USB 3.2 Gen1 adicionais
- 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais

Diversos:

- 3 x Conectores endereçáveis Gen 2
- 1 x Conector RGB AURA
- 1 x Conector CMOS claro
- 1 x Conector da porta COM
- 1 x Conector de áudio do painel frontal (AAFP)
- 1 x Slot M.2 (Chave E)
- 1 x Conector SPI TPM (14-1 pinos)
- 1 x Conector 20-3 pinos do painel do sistema com função de intrusão do chassi
- 1 x Conector do sensor térmico
- 1 x Conector Thunderbolt™

BIOS:

- 128 Mb

Gerenciamento:

- WOL by PME, PXE

Sistema Operacional:

- Windows® 11 64-bit, Windows® 10 64-bit

Dimensões:

- Fator de Forma: ATX
- 30.5 cm x 24.4 cm

Conteúdo da Embalagem:

- 1 x Placa-mãe Asus ProArt B660-CREATOR D4
- 1 x Cabo DisplayPort
- 2 x Cabos SATA 6Gb/s
- 3 x Pacotes de Borracha M.2
- 1 x Q Conector
- 1 x DVD de Suporte
- 1 x Guia do Usuário
- 1 x Card de chave de ativação expresso ACC

Garantia:

12 meses de garantia

2º Hardware - PROCESSADOR**Informações Técnicas****Modelo e Marca de Referência do Processador:**

Processador Intel Core i3-12100F, 3.3GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, LGA 1700

OBSERVAÇÃO: O Processador Intel Core i3-12100F, 3.3GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, LGA 1700 - BX8071512100F, na última versão (Geração) possível, suportado pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

Especificações:

- Soluções térmicas In-Box:
- Soquete: LGA1700
- Pistas CPU PCIe 5.0: 16
- Pistas CPU PCIe 4.0: 4
- Desbloqueado: Não
- Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série 600
- Canais de memória: 2
- Capacidade máxima da memória: 128GB
- Potência de base do processador (W): 58
- Potência turbo máxima (W): 89

Frequência de base do processador:

- Frequência de base P-core (GHz): 3,3

Frequência turbo do processador:

- Tamanho do Intel Smart Cache (L3): 12MB
- Cache L2 total: 5MB
- Núcleos do processador (P-cores + E-cores): 4 (4P+0E)
- Threads do processador: 8
- Velocidade máxima da memória(MT/s): DDR5 4800 | DDR4 3200
- Frequência turbo máx.: Até 4,3
- Frequência turbo máx. P-Core (GHz): Até 4,3

Conteúdo da Embalagem:

- Processador Intel Core i3-12100F
- Cooler Box com pasta térmica

Garantia:

36 meses de garantia

3º Hardware - MEMÓRIA RAM

Especificações Técnicas

Marca e Modelo de Referência:

Memória DDR4 Kingston Fury Beast, 16GB, 3200Mhz, Preto, KF432C16BB1/16

OBSERVAÇÃO: O pente de 16 GB de Memória DDR4, deverá ser suportado pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

Características:

Marca:

Kingston

Modelo:

KF432C16BB1/16

Quantidade de Memória:

16GB

Tipo:

DDR4

Velocidade:

3200Mhz, CL16

Consumo:

1,35v

CL (DDI):

16 ciclos

Tempo de ciclo de linha (tRCmin):

45,75ns (min)

Tempo de comando de refresh (tRFCmin):

350ns (min)

Tempo de linha ativa (tRASmin):

32ns (min)

Classificação UL:

94V-0

Temperatura de operação:

0°C a +85°C

Temperatura de armazenamento:

-55°C a +100°C.

Garantia

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

4º Hardware - PLACA DE VÍDEO OF-BOARD**Especificações Técnicas****Marca e Modelo de Referência:**

Placa de Vídeo Gigabyte NVIDIA GeForce GT 1030, 2GB, DDR4, 64Bits - GV-N1030D4-2G

OBSERVAÇÃO: A Placa de Vídeo, deverá ser suportada pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

Características:

- **MARCA:** GIGABYTE
- **MODELO:** GV-N1030D4-2GL

Especificações:

- Graphics Processing GeForce® GT 1030
- Core Clock
- Boost: 1417 MHz/ Base: 1177 MHz in OC Mode
- Boost: 1379 MHz/ Base: 1151 MHz in Gaming Mode

- CUDA® Cores 384
- Memory Clock 2100 MHz
- Memory Size 2 GB
- Memory Type DDR4
- Memory Bus 64 bit
- Output DVI-D *1 HDMI-2.0b*1 (Max Resolution:4096x2160 @60Hz)
- Digital max resolution 4096 X 2160
- Multi-view 2
- Card size H=14.7 L=149.9 W=68.9
- Form Factor Low Profile
- DirectX 12
- OpenGL 4.5
- Fonte Recomendada 300W

Acessorios:

- HDMI+DVI
- Low profile bracket x1

Conteúdo da Caixa:

- Placa de Video Gigabyte Gt1030, 2GB, DDR4

Garantia do Fornecedor

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

5º Hardware - FONTE DE ENERGIA**Especificações Técnicas****Marca e Modelo de Referência:**

Fonte Corsair 650w Cv 80plus Bronze Pn Cp-9020236-br

OBSERVAÇÃO: A Fonte de Energia, deverá suportar todo o hardware adquirido no KIT.

Características:

- Marca: Corsair
- Modelo: CP-9020236-BR

Especificações:

- AC input: 100-240V
- Entrada atual: 10A-5A
- Frequência: 47~63Hz
- Potência: 650W

Conectores:

- 1 Cabo ATX (24-pinos)
- 1 Cabo EPS/ATX 12V (8pinos)(4+4)

- 1 Cabo PCI-E (8pinos)(6+2)
- 2 Cabos SATA (SATA 3)
- 1 SATA-PATA-PATA-FDD

Conteúdo da Embalagem:

- Fonte Corsair CV650
- Cabo de alimentação CA
- Parafusos de montagem
- Documentação da garantia

Garantia do Fornecedor

3 meses

ITEM 30 - Quantidade: 62

Caixas de som para PC 12w, Preta, DHS-2101, 8CA76AA, Marca HP ou similar ou qualidade superior

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das Caixas de som para PC dá-se ao fato de que as caixas utilizadas atualmente, tem apresentado problemas, como por exemplo, som baixo, chiar, e outros mais, visto que o prazo de vida útil está vencido, diante disso, torna impossível conseguir ouvir claramente áudio, sendo assim, não atende mais as exigências quanto à qualidade de uso do som nos computadores da Casa, o que justifica a compra.

Especificações Resumidas

- Potência de pico: 12w
- Dispositivos
- Controle de volume
- Som estéreo
- Design de ângulo inclinado pequeno para ampliação do volume
- Ajuste conveniente do volume no botão de rotação frontal
- A almofada do pé de design humanizado na parte inferior evita o escorregamento

Especificações Técnicas

- Potência nominal: 12w
- Resposta de frequência: 160 Hz - 20KHz
- Unidade de acionamento: 2 polegadas x 2
- Conectores: conector de 3,5 mm (áudio), USB (alimentação)
- Fornecimento de energia: USB (5V)

Compatibilidade

- PCs
- Notebooks
- E outros dispositivos com saída de áudio de 3,5 mm

Requisitos do sistema

- Conector de áudio de 3,5 mm

Garantia

12 meses

ITEM 31 - Quantidade: 01

Kit de Cabos HDMI contendo 49 cabos conforme especificações na tabela abaixo.
Marca de Referência ou similar ou qualidade superior

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Cabos HDMI** dá-se ao fato de que, normalmente é usado para transmitir áudio e vídeo de diversos tipos de aparelhos para a televisão, o que ocorre com frequência nesta Casa, o que justifica a compra.

Os pontos mais importantes que se deve considerar ao escolher o cabo HDMI são o tipo de conector, a versão, velocidade de transferência dos dados, tamanho e qualidade do material de fabricação.

Qtd	Tipo	Versão	Resolução	Comprimento	Marca Referência
03	HDMI-VGA	1.4	Não informado	1,8 m	FORTREK
03	B (HDMI-HDMI)	2.0	4K	5 m	PIX
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	10 m	EXBOM
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	15 m	EXBOM
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	20 m	EXBOM
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	30 m	EXBOM
03	B (HDMI-HDMI)	1.4	Não informado	1,8 m	ELGIN
03	B (HDMI-HDMI)	2.0	4 K	2 m	PIX
03	C (HDMI-HDMI Mini)	2.0	4K	2 m	VINIK
03	D (HDMI-HDMI Micro)	2.0	4 K	2 m	PIX
03	B (HDMI-HDMI Gold)	2.0	4 K	2 m	PIX
03	HDMI-USB C	2.0	4K	1,2 m	UPGROW
03	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	5 m	ELGIN
03	B (HDMI-HDMI)	2.0	4K	3 m	ELG
03	B (HDMI-HDMI)	2.1	8K	2 m	ELG
03	B (HDMI-HDMI)	2.1	8K	3 m	BRASFORMA
02	B (HDMI-HDMI)	2.0	4K	10 m	PIX
03	B (HDMI-HDMI)	2.1	8K	1,5 m	PIX

A versão do cabo HDMI 1.4 suporta 3D, 4K com 30 Hz e áudio ARC.

A versão do cabo HDMI 2.0 suporta 5K com 30 Hz, HDR, Ultra-HD Blu-Ray e áudio com 32 canais.

A versão do cabo HDMI 2.1 suporta até 10K com 120 Hz e áudio eARC.

ITEM 32 - Quantidade: 50

Suporte de Monitor 2 Gavetas, Mdf Preto (Black Piano) –

Marca de Referência: Souza & Cia (similar ou qualidade superior)



JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Suporte de Monitor 2 Gavetas** dá-se ao fato de que, criou-se essa demanda, por diversos servidores e vereadores, visto que, ocorre com frequência nesta Casa a utilização de resma de papel como suporte para monitor, o que justifica a compra.

Detalhes técnicos

Cor	Preto (Black Piano)
Tipo de material	MDF
Número de gavetas	2
Tamanho	2 gavetas
Tamanho da folha	A4

Informações adicionais

Dimensões do produto	26 x 12 x 39 cm; 3.19 Quilogramas
----------------------	-----------------------------------

ITEM 33 - Quantidade: 40

Fones de Ouvido JBL Quantum 200 (similar ou qualidade superior)

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Fones de Ouvido** dá-se ao fato de que, será utilizado juntamente com a WebCam, que visa incorporar novos recursos tecnológicos para todos os servidores desta Casa, ajudando na otimização de tempo, ampliando as possibilidades de uso, de modo a contribuir com a potencial redução de gastos com transporte, diárias, passagens, recursos de telefonia e outros em virtude da realização de deslocamentos de servidores para participação em reuniões externas que poderão ocorrer através de ambientes virtuais de videoconferência, o que justifica a compra.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Microfone boom direcional com flip-up mute e foco voz
 - Compatível com todas as plataformas
 - Compatível com Windows Sonic Spatial Sound
 - Sinta-se no centro do jogo com o jbl QuantumSOUND Signature
- Especificações técnicas:

Marca: jbl
Modelo: Quantum 200
Cor: Preto
Tamanho do driver: Drivers dinâmicos de 50 mm
Comprimento do cabo: Fone de ouvido (1,2 m) + adaptador para computador (1,5 m)
Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz
Potência máx. de entrada: 30 mW
Sensibilidade: 100 dB spl @1 kHz / 1 mW
Impedância de entrada: 32 Ohm
Resposta de frequência do microfone: 100 Hz a 10 kHz
Sensibilidade do microfone: -40 dBV @ 1 kHz / Pa
Padrão de captação do microfone: Direcional
Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW: 100 dB
Microfone integrado: Sim
Dimensões do produto: 18,5 x 20,8 x 9 cm
Peso Líquido: 0,245 Kg
Dimensões da embalagem: 24,4 x 24,5 x 39,6 cm
Peso Bruto: 0,480 Kg
Dimensões do microfone: 4 mm x 1.5 mm
Garantia: 12 meses
Conteúdo da Embalagem:
01 Fone de ouvido jbl Quantum 200
01 Adaptador para computador
01 Espuma para microfone boom
01 qsg Certificado de garantia Ficha de segurança.

ITEM 34 - Quantidade: 100

Unidades de Disco Rígido HDD (Hard Disk Drive)

Modelo Referência: HD WD Blue, 2TB, 3.5', SATA 6.0Gb/s - WD20EZAZ (equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)

Obs: esse item faz parte do solicitado no Memorando 10/2022 CPD, de 21 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Quanto à solicitação de HDs, se dá ao fato de que, não existe nenhum HD em estoque na Casa, e além disso, estão com prazo de validade vencidos, sendo que os HDs instalados são de 500 GB, espaço insuficiente para uso com o backup dos dados, já que atualmente todos os desktops da Câmara usam 01 (um) e uma SSD de 120 gb para o sistema operacional e programas necessários, inclusive tem o software Microsoft 365 instalado, e possui 1 TB de espaço para armazenamento de dados na nuvem, configurados para que os dados sejam sincronizados automaticamente para nuvem, o que torna imprescindível a instalação de um HD com espaço igual ou maior que isso, tendo em vista a necessidade de espaço suficiente para os dados serem backupearados.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Western Digital
- Modelo: WD20EZAZ

Especificações:

- Capacidade: 2 TB
- Fator de forma: 3.5"
- Formato avançado (AF): Sim
- Compatível com RoHS: Sim

Desempenho:

- Cache (MB): 256
- Classe de desempenho: 5400 RPM

Taxa de transferência de interface (Máx):

- Buffer para host: 6 Gb/s
- Host para drive (sustentado): 180 MB/s

Confiabilidade:

- Ciclo de carregamento/descarregamento: 300,000

Energia:

Requisito médio de energia:

- 12VDC +/-10% (A,peak): 1.31
- Leitura/gravação: 4.1
- Idle: 2.3
- Em espera ou desligado: 0.6

Temperatura:

- Operando: 0°C até 60°C
- Não operando: -40°C até 70°C

Conteúdo da Embalagem:

- HD Western Digital Blue

Garantia:

36 meses de garantia

Peso:

455 gramas (bruto com embalagem)

ITEM 35 - Quantidade: 50

Unidade de Estado Sólido - SSD (Solid State Drive)

Modelo Referência: SSD 960GB, Kingston A400, Sata III 6gb/s, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s - **Sa400s37/960g** (equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)

Obs: esse item faz parte do solicitado no Memorando 10/2022 CPD, de 21 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Quanto à solicitação de SSDs, é pela razão de que, apesar de existir algumas SSDs em estoque na Casa, elas são de apenas 120 GB, atualmente, esse espaço é insuficiente para instalação do sistema

operacional e os softwares necessários para uso na Casa, o que justifica a aquisição de novas SSDs que possuam maior espaço.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS:

- Marca de Referência: Kingston
- Modelo de Referência: Sa400s37/960g

ESPECIFICAÇÕES:

- Capacidade: 960GB
- Formato 2.5"
- Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Controlador 2Ch (O modelo do controlador pode variar)
- NAND TLC
- Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C
- Temperatura de operação 0°C a 70°C
- Dimensões 100 mm x 69,9 mm x 7 mm
- Vibração quando em operação 2,17G pico (7 – 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação 20G pico (10 – 2000 Hz)
- Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF
- Desempenho de referência¹
- Baseado em "desempenho imediato", utilizando uma placa-mãe SATA Rev. 3.0. A velocidade pode variar de acordo com o host, hardware, software e utilização. IOMETER - Leitura/Gravação aleatória de 4K baseada em partição de 8GB.

TRANSFERÊNCIA DE DADOS (ATTO):

- 960GB — até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação

CONSUMO DE ENERGIA:

- 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação

TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW):

- 960GB — 300TB

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 SSD Kingston 2.5´ 960GB

Garantia do Fornecedor

12 meses

ITEM 36 – 100 PASTAS AZ CAPA DURA

ITEM 37 – 150 BISNAGA DE TINTA EPSON 544 PRETO, COM 65 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA

ANEXO II

(fora do envelope)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) _____, CNPJ
Nº _____, sediada na Rua/Av. _____ (Cidade/Estado),
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente edital, do **Pregão Presencial nº
14/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA _____

ASSINATURA _____

Nome do Declarante: _____

ANEXO III

(fora do envelope)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na
_____, neste ato representada pelo (a) Sr(a)
_____, portador da cédula de identidade
RG _____, residente e domiciliado na
_____, inscrito no CPF sob o nº
_____, detentor de amplos poderes para nomeação de
representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à
_____, portador da cédula de identidade RG
_____, e inscrito no CPF sob o nº
_____ com o fim específico de representar a
outorgante perante Câmara Municipal de Unaí, no **Pregão Presencial nº
14/2022**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta
em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos
de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos,
enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel
cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de **2022**.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

ANEXO IV

MODELO

(fora do envelope)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa: _____ **DECLARA**,
sob as penas da lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal
8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação
referente ao **Pregão Presencial nº 14/2022**, objetivando a aquisição de

;

Unai-MG, _____ de _____ de **2.022.**

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

ANEXO “ V “

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA D E C L A R A Ç ã O
Ref .: (identificação da licitação), inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega
menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Unai –MG, _____/_____/2022

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

(fora do envelope)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **Pregão Presencial nº14/2022**. A empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N° _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, (MG) _____ de _____ de 2022

(nome/cargo/assinatura)

(OBS: DEVERÁ SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR CREDENCIADO, DESDE QUE TENHA PODERES OUTORGADOS PARA TANTO, APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES)

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº xx/2022

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Unaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede à Avenida Governador Valadares nº 594, nesta Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pôr seu presidente, **Vereador Valdir Pereira da Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, situada à Rua XXXX, neste ato representada por xxxxxx, portador do CPF:xxxx,doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam:

1- DO OBJETO

1.1 – Este Contrato tem por objeto Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente, conforme quantitativo e especificações constante no Anexo I-Folha 2 e no anexo VIII (termo de referencia) do edital referente à licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2022, PROCESSO nº 16/2022.

1.2 – Os Materiais deverão ser entregues nos moldes e condições previstos no Termo de Referência, até 30(trinta) dias, contados da assinatura do presente contrato, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG.

2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$xxxx (xxxxxxx), referente a Aquisição de Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente, conforme quantitativo e especificações constante no Anexo I-Folha 2 e no anexo VIII (termo de referencia) do edital referente ao Processo nº 16/2022, Pregão Presencial nº 14/2022, parte integrante deste contrato.

2.2– O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no SECOMP–Serviço de Compras Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 10.3 do item 10 do edital.

2.3 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

2.4 – O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Câmara fizer, nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

3 – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de até 30 dias, contados da assinatura do contrato e emissão da nota empenho, que ocorrem na mesma data.

3.1.2 – Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o contrato na forma prevista neste instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, obedecendo a classificação, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666/93.

3.1.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento de multa compensatória de até 10 % (dez por cento) do valor global da proposta.

3.1.4 – Será convocado um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD), para exercer a fiscalização do objeto licitado, no que diz respeito aos Materiais de Processamento de Dados e materiais de expediente, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, se houver.

3.1.5 – As exigências e a atuação da fiscalização por parte da Câmara, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a entrega do objeto licitado.

4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O objeto deste Contrato será entregue dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações e exigências constantes do Termo de Referência e deste Contrato.

4.2 – Os produtos adquiridos serão entregues para que a contratante possa utiliza-los, nas suas dependências, na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro, no período de 12:00 às 18:00 horas.

4.3 – A Câmara não aceitará os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – São obrigações da Contratada, além de outras decorrentes da natureza do contrato e as previstas no termo de referência:

5.1.1 – Responsabilizar-se pela entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido de até 30 dias.

5.1.2 – Responsabilizar-se por despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do objeto licitado.

5.1.3 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus funcionários ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

6– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes da natureza do contrato:

6.1.1 – expedir as ordens de entrega e o contrato.

6.1.2 – efetuar o pagamento das obrigações financeiras provenientes da contratação, mediante apresentação de nota fiscal fatura dos materiais pela contratada.

6.1.3 – Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto licitado dentro das especificações exigidas no termo de referência;

6.1.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.5 – Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto do contrato por meio de um representante da Câmara Municipal (servidor do CPD) especialmente designado para tanto; notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas no contrato.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

7.2- Advertência;

7.3- Multa.

7.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a “**CAMARA MUNICIPAL**”, por prazo não superior a **5 (cinco) anos;**

7.5 - Declaração de inidoneidade;

7.5.1 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

7.5.2 - Pelo atraso na entrega **do objeto licitado**, por culpa imputada à contratada, e pela sua execução de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor fixado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratual.

II – Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Câmara poderá aplicar ao vencedor do certame, multa administrativa, não superior a 10% (dez por cento), do valor do contrato.

7.6 - As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

7.7 - Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

7.8 - A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da licitante.

7.9 – Se a licitante não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.9.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato, enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

7.9.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

7.10 - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a “**CÂMARA**”, pelo prazo de até **05 (cinco) anos** poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à “**CÂMARA**”: **a)** Reincidência em descumprimento do prazo de entrega;

7.11 - As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda: **a)** à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; **b)** à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

7.12 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

7.13 - As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e será publicada em jornal regional e por meio eletrônico.

8 – DA RESCISÃO

8.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pôr conveniência ou interesse das partes, devendo emitir notificação prévia de 30 (trinta) dias, devidamente fundamentada;

8.2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir Administrativamente este Contrato, sem que caiba à CONTRATADA, o

direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, independentemente de aviso ou interpelação judicial nos casos previstos em Lei.

8.3 – Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, objeto deste instrumento contratual, correrão pôr conta de recursos constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unaí-MG, Funcional Programática **01.02.01.01.122.1000.2177** Elemento de despesa :33.90.30.00, **desdobramento: 16 e 17, Ficha 22**

10 – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Unaí, para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os entendimentos na esfera administrativa, renunciando desde já, a qualquer outro.

10.1.1 – Este contrato está vinculado ao edital de licitação do Pregão presencial 06/2021, nem como às regras das Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93.

10.2 - E, por se acharem justas e Contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias do presente Contrato, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Unaí-MG, xx de outubro de 2.022.

Câmara Municipal de Unaí -MG
Vereador Valdir Pereira da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

1º _____

Nome :

CPF:

2º _____

Nome :

CPF:

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações do objeto e quantidade a ser adquirida.

Os materiais de Processamento de Dados e Materiais de Expediente a serem adquiridos são para abastecimento do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos da estrutura administrativa e dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Unaí, tendo em vista que este processo é feito todo final de ano para suprir as necessidades do serviço desempenhado pelos gabinetes parlamentares e pelos demais Departamentos do Poder Legislativo.

Item	QTD.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	8	UN	Toner Yellow ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
2	8	UN	Toner Ciano ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
3	8	UN	Toner Magenta ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
4	8	UN	Toner Black ref. C911 para impressora OKIDATA C911 DN, Original do fabricante da impressora
5	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Preto
6	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Magenta
7	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Ciano
8	05	UN	Cilindro de Impressão da Impressora OKI C911-MDI (original do Fabricante da Impressora) Amarelo
9	06	UN	Dispenser de Toner da Impressora OKI C911 –MDI, (original do fabricante da Impressora)
10	10	UN	Toner Ciano ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
11	10	UN	Toner Amarelo ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
12	10	UN	Toner Magenta ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora

13	10	UN	Toner Preto ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
14	05	UN	Cilindro de toner Ciano ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
15	05	UN	Cilindro de Toner Amarelo ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
16	05	UN	Cilindro de Toner Magenta ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
17	05	UN	Cilindro de Toner Preto ref. ES8473 – MPF – para impressora Oki Data. – Original do fabricante da Impressora
18	100	PCT	Papel fotográfico A4 adesivo Glossy, 135 gramas, pct com 20 folhas
19	200	PCT	Papel fotográfico A3, 250 gramas, pct com 20 folhas
20	200	PCT	Papel fotográfico A4 dupla face, 230 gramas, pct com 20 folhas
21	60	PCT	Papel Metálico Aspen de 240 gramas, medindo 99x66 centímetros, pacote com 125 folhas.
22	5	KIT	Kit com os 12 cartuchos (todas as cores) de 80ml cada para impressora CANON PFI-1000 IMAGEPROGRAF PRO-1000 (original do Fabricante da Impressora)
23	5	UN	Cartucho de manutenção Canon MC-20, compatível com impressora imagePROGRAF PRO-1000. (original do Fabricante da Impressora)
24	2	UN	Unidade fusora ES8473 831 120v/ Impressora Okidata
25	2	UN	Esteira de transferência ES8473 831 120v/ Impressora Okidata ES8473
26	2	UN	Esteira de transferência C911/C931/ Impressora Okidata C911 MDI
27	2	UN	Unidade Fusão C911 MDI2 120V / Impressora Okidata C911 MDI

ITEM 28 – Quantidade: 40 Câmera WebCam.

Justificativa:

A aquisição da WebCam visa incorporar novos recursos tecnológicos para todos os servidores desta Casa, ajudando na otimização de tempo, ampliando as possibilidades de uso, de modo a contribuir com a potencial redução de gastos com transporte, diárias, passagens, recursos de telefonia e outros

em virtude da realização de deslocamentos de servidores para participação em reuniões externas que poderão ocorrer através de ambientes virtuais de videoconferência, o que justifica a compra.

Câmera WebCam HD 720p c/microfone C270 Logitech

Referência:

- **Marca:** Logitech
- **Modelo:** C270)

Especificações:

- Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado
- Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels
- Tecnologia Logitech Fluid Crystal™
- Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software)
- Microfone embutido com redução de ruídos
- USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado)
- Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT Software da câmara Web Logitech:
- Controles de panorâmica, inclinação e zoom
- Captura de vídeo e foto
- Rastreamento de rosto
- Detecção de movimento para videochamada e gravação HD de 720p:
- Intel® Core™2 Duo de 2,4 GHz
- 2 GB de RAM
- 200 MB de espaço no disco rígido
- Porta USB 2.0
- Velocidade de carregamento de 1 Mbps ou superior
- Resolução de tela de 1280 x 720

Requisitos básicos:

- 1 GHz - 512 MB de RAM ou mais
- 200 MB de espaço no disco rígido
- Conexão com a Internet
- Porta USB 1.1 (recomenda-se 2.0)

Compatibilidade:

- Windows 10 ou superior

Conteúdo da embalagem:

- Câmera Web
- Cabo de 1,5 metro
- Documentação do usuário Garantia 2 anos de garantia (21 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 215 gramas (bruto com embalagem)

ITEM 29

Kit de Hardware (Placa Mãe, Processador, Memória, Placa de Vídeo e Fonte de energia).

Quantidade: 30

Justificativa:

A aquisição do kit sugerido, dá-se em função do desgaste natural, desses hardwares, existentes em computadores da Câmara atualmente, tendo em vista o tempo de uso, o que torna necessário a substituição quando apresentam problemas graves, sendo imprescindível a compra desses hardwares.

Cumprir destacar que de acordo com a tabela de depreciação de equipamentos de informática, apresentada pela Comissão de Reavaliação de Bens, instituída por meio da Portaria n.º 2.705/2012, a taxa anual de depreciação no caso de computador é de 20% e o prazo de vida útil estimado do bem (equipamento) é de 5 anos, sendo assim, percebe-se através de inventário de hardware que os computadores desta Casa estão com tempo de vida útil vencido, diante disso, vê-se a necessidade de upgrade de hardware para possibilitar a renovação desse tempo citado.

Importante destacar que esta Casa não possui estes hardwares em seu estoque, contudo, ressalta-se que possui técnicos capacitados para realizar a troca quando há necessidade, o que contribui com a potencial redução de gastos, no caso da obtenção das peças para substituição, ao invés de devolver o patrimônio sucateado para o município e ter de comprar novos computadores.

KIT DE HARDWARE (PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA, PLACA DE VÍDEO OF-BOARD E FONTE DE ENERGIA).

OBSERVAÇÃO: O kit em escopo deverá vir com PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL CORE i3 na última versão (última Geração) possível, com um pente de MEMÓRIA RAM DDR4 de 16 GB, PLACA DE VÍDEO OF-BOARD 2GB, DDR4, 64Bits e FONTE DE ENERGIA, sendo que todos os itens do kit devem ser compatíveis para uso em conjunto.

UM KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO pelo vencedor do certame, para **TESTE DE COMPATIBILIDADE E FUNCIONAMENTO**, e posterior, confirmação PELO SERVIÇO DE INFORMÁTICA da Câmara Municipal de Unai para **HOMOLOGAÇÃO**, em cumprimento ao previsto no Inciso II do Artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Segue abaixo as informações técnicas individualizadas, dos 05 (cinco) hardwares do kit:

1º Hardware - PLACA MÃE

Informações Técnicas

Marca e Modelo de Referência:

Asus

90MB19F0-M0EAY0

Placa-Mãe Asus ProArt B660 Creator D4, Intel LGA 1700 B660, ATX, DDR4

Especificações:

CPU:

- Intel® Socket LGA1700 para processadores Intel® Core™ de 12ª geração, Pentium® Gold e Celeron®
- Suporta CPU Intel® 10 nm
- Suporta Intel® Turbo Boost Technology 2.0 e Intel® Turbo Boost Max Technology 3.0**

Chipset:

- Intel® B660

Memória:

- 4 x DIMM, máx. 128 GB, DDR4
-
- 5333(OC)/5000(OC)/4800(OC)/4600(OC)/4400(OC)/4266(OC)/4000(OC)/3866(OC)/3733(OC)/3600(OC)/ 3466(OC)/3400(OC)/3333(OC)/3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Memória não ECC, sem buffer*
- Arquitetura de memória de canal duplo
- Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP)
- OptiMem II

Gráficos:

- 1 x Porta HDMI®**
- 1 x Porta Type-C suporta saída DisplayPort***
- 1 x DP IN que terá saída através da porta Type-C

Slots de expansão:

Processadores Intel® de 12ª geração:

- 1 x Slot PCIe 5.0/4.0/3.0 x16

Chipset Intel® B660*:

- 1 x Slot PCIe 3.0 x16 (suporta o modo x4)
- 1 x Slot PCIe 3.0 x1**

Armazenamento:

Suporte Total 3 slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s*

Processadores Intel® de 12ª geração

Slot M.2_1 (Chave M), tipo 2242/2260/2280/22110

- Os processadores Intel® 12ª geração suportam o modo PCIe 4.0 x4.

Chipset Intel® B660*:**

- Slot M.2_2 (Chave M), tipo 2242/2260/2280 (suporta o modo PCIe 3.0 x4)***
- Slot M.2_3 (Chave M), tipo 2242/2260/2280/22110 (suporta o modo PCIe 4.0 x4)
- 4 x Portas SATA 6Gb/s***

Rede:

- 1 x Realtek 2,5 Gb Ethernet
- 1 x Ethernet Intel® 1 Gb
- ASUS LANGuard

Wireless e Bluetooth:

- Apenas slot M.2 (Chave E, PCIe)*

USB:

USB traseiro (total de 9 portas):

- 1 x Porta USB 3.2 Gen 2 Type-C® (compartilhada com saída gráfica DisplayPort)
- 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A)
- 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)

USB frontal (total de 7 portas):

- 1 x Conector USB 3.2 Gen 2x2 (suporta USB Type-C® com 60W PD/QC4+)
- 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 x portas USB 3.2 Gen1 adicionais
- 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais

Áudio:

CODEC de áudio de alta definição Realtek 7.1 Surround Sound*

- Suporta: Detecção de Jack, Multi-streaming, Retarefa de Jack no Painel Frontal
- Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz

Recursos de áudio:

- O pré-regulador de energia reduz o ruído de entrada de energia para garantir um desempenho consistente
- Capacitores de áudio premium
- Camadas de PCB de áudio dedicadas
- Capa de áudio
- Circuito de-pop exclusivo

Portas I/O do painel traseiro:

- 1 x Porta USB Type-C® suporta saída USB 3.2 Gen2 e DisplayPort
- 4 x Portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A)
- 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)
- 1 x DisplayPort (somente entrada)
- 1 x Porta HDMI®
- 1 x Porta Ethernet Realtek 2,5 Gb
- 1 x Porta Ethernet Intel® 1Gb
- 5 x Jacks de áudio
- 1 x Porta de saída óptica S/PDIF

Conectores Internos:

Relacionado com ventilador e resfriamento:

- 1 x Conector de ventoinha de CPU de 4 pinos
- 1 x Conector de ventoinha OPT da CPU de 4 pinos
- 1 x Conector de bomba AIO de 4 pinos
- 4 x Conectores do ventilador do chassi de 4 pinos

Relacionado a energia:

- 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos
- 1 x Conector de alimentação de 8 pinos +12V

- 1 x Conector de alimentação de 4 pinos +12V

Relacionado ao armazenamento:

- 3 x Slots M.2 (Chave M)
- 4 x Portas SATA 6Gb/s

USB:

- 1 x Conector USB 3.2 Gen 2x2 (suporta USB Type-C® com 60W PD/QC4+)
- 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 x portas USB 3.2 Gen1 adicionais
- 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais

Diversos:

- 3 x Conectores endereçáveis Gen 2
- 1 x Conector RGB AURA
- 1 x Conector CMOS claro
- 1 x Conector da porta COM
- 1 x Conector de áudio do painel frontal (AAFP)
- 1 x Slot M.2 (Chave E)
- 1 x Conector SPI TPM (14-1 pinos)
- 1 x Conector 20-3 pinos do painel do sistema com função de intrusão do chassi
- 1 x Conector do sensor térmico
- 1 x Conector Thunderbolt™

BIOS:

- 128 Mb

Gerenciamento:

- WOL by PME, PXE

Sistema Operacional:

- Windows® 11 64-bit, Windows® 10 64-bit

Dimensões:

- Fator de Forma: ATX
- 30.5 cm x 24.4 cm

Conteúdo da Embalagem:

- 1 x Placa-mãe Asus ProArt B660-CREATOR D4
- 1 x Cabo DisplayPort
- 2 x Cabos SATA 6Gb/s
- 3 x Pacotes de Borracha M.2
- 1 x Q Conector
- 1 x DVD de Suporte
- 1 x Guia do Usuário
- 1 x Card de chave de ativação expresso ACC

Garantia:

12 meses de garantia

2º Hardware - PROCESSADOR

Informações Técnicas

Modelo e Marca de Referência do Processador:

Processador Intel Core i3-12100F, 3.3GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, LGA 1700

OBSERVAÇÃO: O Processador Intel Core i3-12100F, 3.3GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, LGA 1700 - BX8071512100F, na última versão (Geração) possível, suportado pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

Especificações:

- Soluções térmicas In-Box:
- Soquete: LGA1700
- Pistas CPU PCIe 5.0: 16
- Pistas CPU PCIe 4.0: 4
- Desbloqueado: Não
- Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série 600
- Canais de memória: 2
- Capacidade máxima da memória: 128GB
- Potência de base do processador (W): 58
- Potência turbo máxima (W): 89

Frequência de base do processador:

- Frequência de base P-core (GHz): 3,3

Frequência turbo do processador:

- Tamanho do Intel Smart Cache (L3): 12MB
- Cache L2 total: 5MB
- Núcleos do processador (P-cores + E-cores): 4 (4P+0E)
- Threads do processador: 8
- Velocidade máxima da memória(MT/s): DDR5 4800 | DDR4 3200
- Frequência turbo máx.: Até 4,3
- Frequência turbo máx. P-Core (GHz): Até 4,3

Conteúdo da Embalagem:

- Processador Intel Core i3-12100F
- Cooler Box com pasta térmica

Garantia:

36 meses de garantia

3º Hardware - MEMÓRIA RAM

Especificações Técnicas

Marca e Modelo de Referência:

Memória DDR4 Kingston Fury Beast, 16GB, 3200Mhz, Preto, KF432C16BB1/16

OBSERVAÇÃO: O pente de 16 GB de Memória DDR4, deverá ser suportado pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

Características:

Marca:

Kingston

Modelo:

KF432C16BB1/16

Quantidade de Memória:

16GB

Tipo:

DDR4

Velocidade:

3200Mhz, CL16

Consumo:

1,35v

CL (DDI):

16 ciclos

Tempo de ciclo de linha (tRCmin):

45,75ns (min)

Tempo de comando de refresh (tRFCmin):

350ns (min)

Tempo de linha ativa (tRASmin):

32ns (min)

Classificação UL:

94V-0

Temperatura de operação:

0°C a +85°C

Temperatura de armazenamento:

-55°C a +100°C.

Garantia

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

4º Hardware - PLACA DE VÍDEO OF-BOARD

Especificações Técnicas

Marca e Modelo de Referência:

Placa de Vídeo Gigabyte NVIDIA GeForce GT 1030, 2GB, DDR4, 64Bits - GV-N1030D4-2G

OBSERVAÇÃO: A Placa de Vídeo, deverá ser suportada pelo modelo de placa mãe adquirido no KIT.

Características:

- **MARCA:** GIGABYTE

- **MODELO:** GV-N1030D4-2GL

Especificações:

- Graphics Processing GeForce® GT 1030
- Core Clock
- Boost: 1417 MHz/ Base: 1177 MHz in OC Mode
- Boost: 1379 MHz/ Base: 1151 MHz in Gaming Mode
- CUDA® Cores 384
- Memory Clock 2100 MHz
- Memory Size 2 GB
- Memory Type DDR4
- Memory Bus 64 bit
- Output DVI-D *1 HDMI-2.0b*1 (Max Resolution:4096x2160 @60Hz)
- Digital max resolution 4096 X 2160
- Multi-view 2
- Card size H=14.7 L=149.9 W=68.9
- Form Factor Low Profile
- DirectX 12
- OpenGL 4.5
- Fonte Recomendada 300W

Acessórios:

- HDMI+DVI
- Low profile bracket x1

Conteúdo da Caixa:

- Placa de Video Gigabyte Gt1030, 2GB, DDR4

Garantia do Fornecedor

1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

5º Hardware - FONTE DE ENERGIA

Especificações Técnicas

Marca e Modelo de Referência:

Fonte Corsair 650w Cv 80plus Bronze Pn Cp-9020236-br

OBSERVAÇÃO: A Fonte de Energia, deverá suportar todo o hardware adquirido no KIT.

Características:

- Marca: Corsair
- Modelo: CP-9020236-BR

Especificações:

- AC input: 100-240V

- Entrada atual: 10A-5A
- Frequência: 47~63Hz
- Potência: 650W

Conectores:

- 1 Cabo ATX (24-pinos)
- 1 Cabo EPS/ATX 12V (8pinos)(4+4)
- 1 Cabo PCI-E (8pinos)(6+2)
- 2 Cabos SATA (SATA 3)
- 1 SATA-PATA-PATA-FDD

Conteúdo da Embalagem:

- Fonte Corsair CV650
- Cabo de alimentação CA
- Parafusos de montagem
- Documentação da garantia

Garantia do Fornecedor

3 meses

ITEM 30 - Quantidade: 62

Caixas de som para PC 12w, Preta, DHS-2101, 8CA76AA, Marca HP ou similar ou qualidade superior

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das Caixas de som para PC dá-se ao fato de que as caixas utilizadas atualmente, tem apresentado problemas, como por exemplo, som baixo, chiro, e outros mais, visto que o prazo de vida útil está vencido, diante disso, torna impossível conseguir ouvir claramente áudio, sendo assim, não atende mais as exigências quanto à qualidade de uso do som nos computadores da Casa, o que justifica a compra.

Especificações Resumidas

- Potência de pico: 12w
- Dispositivos
- Controle de volume
- Som estéreo
- Design de ângulo inclinado pequeno para ampliação do volume
- Ajuste conveniente do volume no botão de rotação frontal
- A almofada do pé de design humanizado na parte inferior evita o escorregamento

Especificações Técnicas

- Potência nominal: 12w
- Resposta de frequência: 160 Hz - 20KHz
- Unidade de acionamento: 2 polegadas x 2
- Conectores: conector de 3,5 mm (áudio), USB (alimentação)
- Fornecimento de energia: USB (5V)

Compatibilidade

- PCs
- Notebooks

- E outros dispositivos com saída de áudio de 3,5 mm

Requisitos do sistema

- Conector de áudio de 3,5 mm

Garantia

12 meses

ITEM 31 - Quantidade: 01

Kit de Cabos HDMI contendo 49 cabos conforme especificações na tabela abaixo.

Marca de Referência ou similar ou qualidade superior

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Cabos HDMI** dá-se ao fato de que, normalmente é usado para transmitir áudio e vídeo de diversos tipos de aparelhos para a televisão, o que ocorre com frequência nesta Casa, o que justifica a compra.

Os pontos mais importantes que se deve considerar ao escolher o cabo HDMI são o tipo de conector, a versão, velocidade de transferência dos dados, tamanho e qualidade do material de fabricação.

Qtd	Tipo	Versão	Resolução	Comprimento	Marca Referência
03	HDMI-VGA	1.4	Não informado	1,8 m	FORTREK
03	B (HDMI-HDMI)	2.0	4K	5 m	PIX
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	10 m	EXBOM
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	15 m	EXBOM
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	20 m	EXBOM
02	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	30 m	EXBOM
03	B (HDMI-HDMI)	1.4	Não informado	1,8 m	ELGIN
03	B (HDMI-HDMI)	2.0	4 K	2 m	PIX
03	C (HDMI-HDMI Mini)	2.0	4K	2 m	VINIK
03	D (HDMI-HDMI Micro)	2.0	4 K	2 m	PIX
03	B (HDMI-HDMI Gold)	2.0	4 K	2 m	PIX
03	HDMI-USB C	2.0	4K	1,2 m	UPGROW
03	B (HDMI-HDMI)	1.4	4K	5 m	ELGIN
03	B (HDMI-HDMI)	2.0	4K	3 m	ELG
03	B (HDMI-HDMI)	2.1	8K	2 m	ELG
03	B (HDMI-HDMI)	2.1	8K	3 m	BRASFORMA
02	B (HDMI-HDMI)	2.0	4K	10 m	PIX
03	B (HDMI-HDMI)	2.1	8K	1,5 m	PIX

A versão do cabo HDMI 1.4 suporta 3D, 4K com 30 Hz e áudio ARC.

A versão do cabo HDMI 2.0 suporta 5K com 30 Hz, HDR, Ultra-HD Blu-Ray e áudio com 32 canais.

A versão do cabo HDMI 2.1 suporta até 10K com 120 Hz e áudio eARC.

ITEM 32 - Quantidade: 50

Suporte de Monitor 2 Gavetas, Mdf Preto (Black Piano) –

Marca de Referência: Souza & Cia (similar ou qualidade superior)



JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Suporte de Monitor 2 Gavetas** dá-se ao fato de que, criou-se essa demanda, por diversos servidores e vereadores, visto que, ocorre com frequência nesta Casa a utilização de resma de papel como suporte para monitor, o que justifica a compra.

Detalhes técnicos

Cor	Preto (Black Piano)
Tipo de material	MDF
Número de gavetas	2
Tamanho	2 gavetas
Tamanho da folha	A4

Informações adicionais

Dimensões do produto	26 x 12 x 39 cm; 3.19 Quilogramas
----------------------	-----------------------------------

ITEM 33 - Quantidade: 40

Fones de Ouvido JBL Quantum 200 (similar ou qualidade superior)

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de **Fones de Ouvido** dá-se ao fato de que, será utilizado juntamente com a WebCam, que visa incorporar novos recursos tecnológicos para todos os servidores desta Casa, ajudando na otimização de tempo, ampliando as possibilidades de uso, de modo a contribuir com a potencial redução de gastos com transporte, diárias, passagens, recursos de telefonia e outros em virtude da

realização de deslocamentos de servidores para participação em reuniões externas que poderão ocorrer através de ambientes virtuais de videoconferência, o que justifica a compra.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Microfone boom direcional com flip-up mute e foco voz
- Compatível com todas as plataformas
- Compatível com Windows Sonic Spatial Sound
- Sinta-se no centro do jogo com o jbl QuantumSOUND Signature

Especificações técnicas:

Marca: jbl

Modelo: Quantum 200

Cor: Preto

Tamanho do driver: Drivers dinâmicos de 50 mm

Comprimento do cabo: Fone de ouvido (1,2 m) + adaptador para computador (1,5 m)

Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz

Potência máx. de entrada: 30 mW

Sensibilidade: 100 dB spl @1 kHz / 1 mW

Impedância de entrada: 32 Ohm

Resposta de frequência do microfone: 100 Hz a 10 kHz

Sensibilidade do microfone: -40 dBV @ 1 kHz / Pa

Padrão de captação do microfone: Direcional

Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW: 100 dB

Microfone integrado: Sim

Dimensões do produto: 18,5 x 20,8 x 9 cm

Peso Líquido: 0,245 Kg

Dimensões da embalagem: 24,4 x 24,5 x 39,6 cm

Peso Bruto: 0,480 Kg

Dimensões do microfone: 4 mm x 1.5 mm

Garantia: 12 meses

Conteúdo da Embalagem:

01 Fone de ouvido jbl Quantum 200

01 Adaptador para computador

01 Espuma para microfone boom

01 qsg Certificado de garantia Ficha de segurança.

ITEM 34 - Quantidade: 100

Unidades de Disco Rígido HDD (Hard Disk Drive)

Modelo Referência: HD WD Blue, 2TB, 3.5', SATA 6.0Gb/s - WD20EZAZ (equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)

Obs: esse item faz parte do solicitado no Memorando 10/2022 CPD, de 21 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Quanto à solicitação de HDs, se dá ao fato de que, não existe nenhum HD em estoque na Casa, e além disso, estão com prazo de validade vencidos, sendo que os HDs instalados são de 500 GB, espaço insuficiente para uso com o backup dos dados, já que atualmente todos os desktops da Câmara usam 01 (um) e uma SSD de 120 gb para o sistema operacional e programas necessários, inclusive tem o software Microsoft 365 instalado, e possui 1 TB de espaço para armazenamento de

dados na nuvem, configurados para que os dados sejam sincronizados automaticamente para nuvem, o que torna imprescindível a instalação de um HD com espaço igual ou maior que isso, tendo em vista a necessidade de espaço suficiente para os dados serem backupearados.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Western Digital
- Modelo: WD20EZZ

Especificações:

- Capacidade: 2 TB
- Fator de forma: 3.5"
- Formato avançado (AF): Sim
- Compatível com RoHS: Sim

Desempenho:

- Cache (MB): 256
- Classe de desempenho: 5400 RPM

Taxa de transferência de interface (Máx):

- Buffer para host: 6 Gb/s
- Host para drive (sustentado): 180 MB/s

Confiabilidade:

- Ciclo de carregamento/descarregamento: 300,000

Energia:

Requisito médio de energia:

- 12VDC +/-10% (A,peak): 1.31
- Leitura/gravação: 4.1
- Idle: 2.3
- Em espera ou desligado: 0.6

Temperatura:

- Operando: 0°C até 60°C
- Não operando: -40°C até 70°C

Conteúdo da Embalagem:

- HD Western Digital Blue

Garantia:

36 meses de garantia

Peso:

455 gramas (bruto com embalagem)

ITEM 35 - Quantidade: 50

Unidade de Estado Sólido - SSD (Solid State Drive)

Modelo Referência: **SSD 960GB, Kingston A400**, Sata III 6gb/s, Leitura 500mb/s, Gravação 450mb/s - **Sa400s37/960g** (equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade)

Obs: esse item faz parte do solicitado no Memorando 10/2022 CPD, de 21 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Quanto à solicitação de SSDs, é pela razão de que, apesar de existir algumas SSDs em estoque na Casa, elas são de apenas 120 GB, atualmente, esse espaço é insuficiente para instalação do sistema operacional e os softwares necessários para uso na Casa, o que justifica a aquisição de novas SSDs que possuam maior espaço.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS:

- Marca de Referência: Kingston
- Modelo de Referência: Sa400s37/960g

ESPECIFICAÇÕES:

- Capacidade: 960GB
- Formato 2.5"
- Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- Controlador 2Ch (O modelo do controlador pode variar)
- NAND TLC
- Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C
- Temperatura de operação 0°C a 70°C
- Dimensões 100 mm x 69,9 mm x 7 mm
- Vibração quando em operação 2,17G pico (7 – 800 Hz)
- Vibração quando não está em operação 20G pico (10 – 2000 Hz)
- Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF
- Desempenho de referência¹
- Baseado em "desempenho imediato", utilizando uma placa-mãe SATA Rev. 3.0. A velocidade pode variar de acordo com o host, hardware, software e utilização. IOMETER - Leitura/Gravação aleatória de 4K baseada em partição de 8GB.

TRANSFERÊNCIA DE DADOS (ATTO):

- 960GB — até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação

CONSUMO DE ENERGIA:

- 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação

TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW):

- 960GB — 300TB

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 01 SSD Kingston 2.5´ 960GB

Garantia do Fornecedor

12 meses

ITEM 36 – PASTA AZ CAPA DURA.

ITEM 37 – 150 BISNAGA DE TINTA EPSON 544 PRETO, COM 65 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA